



-----ATA N.º 171 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA-----

----Em 10 de julho de 2020, pelas 18:00 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós -----

----Assistiu igualmente à reunião, para informação e consulta, a Chefe de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

----Secretariou a reunião a Chefe de Divisão, Sandra Isabel Gonçalves Correia. -----

----O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomada a seguinte deliberação: -----

----ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL. -----

----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 5970/2020, de 8 de julho, subscrita pela Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar que nos termos da NCP – 26 Contabilidade e Relato Orçamental doo Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), dos pontos 8.3.1e 8.3.2do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias (POCAL) e do artigo 18.º (Alterações/Revisões Orçamentais, do Capitulo VII da Norma de Controlo Interno em vigor para 2020, foi elaborada proposta de Alteração ao Orçamento n.º 6 (Modificação aos Documentos Previsionais n.º 7/2020).-----

----A presente alteração tem por objeto reforçar as seguintes rubricas:-----

----01 Despesas com o Pessoal-----

---- - 01 01 15 – Remunerações por doença e maternidade – Reforço de € 103.200,00-----

----02 Aquisição de Bens e Serviços-----



----- - 02 01 01 – Matérias-primas e subsidiárias – reforço de € 71.200,00 -----

----- - 02 02 20 – Outros trabalhadores especializados – reforço de € 11.070,00 -----

-----Alteração ao Orçamento da Despesa-----

-----A presente alteração permutativa ao Orçamento da Despesa inclui alterações às despesas correntes e totaliza o valor de € 185.470,00 em reforços e anulações, conforme propostas da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Equipamentos e Manutenção. -----

-----A alteração orçamental totaliza o valor de € 185.470,00 sendo € 185.470,00 em reforços e € 185.470,00 em anulações em despesas correntes.-----

-----Verificação do cumprimento da Regra Orçamental-----

-----De acordo com o artigo 40.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a Receita Corrente Bruta (cobrada) deve ser pelo menos igual à Despesa Corrente, acrescida das Amortizações médias de empréstimos a médio Longo Prazo (Passivos Financeiros da Despesa) no final do ano. -----

-----Conclui-se por uma margem para reforços de Despesa Corrente no valor de € 656.150,37-----

-----Na sequência da perda de receita cobrada, que até 30 de junho já ascendia a € 1.464.911,57 e para cumprir a regra do equilíbrio orçamental artigo 40.º, da Lei 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI), é necessário encontrar formas para compensar a perda de receita resultante da Pandemia do COVID-19. -----

-----Esta compensação deverá ser refletida no Orçamento através de uma revisão e/ou alteração, que inclua as verbas a transferir depois de aprovadas, por contrapartida da redução das previsões da receita inscritas no orçamento inicial. -----

-----Nestes termos propõe que a presente proposta da 6.ª Alteração ao Orçamento dos SMTUC/2020, no valor de € 185.470,00 seja aprovada pelo Conselho de Administração e que o processo seja remetido ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para aprovação, ao abrigo da delegação de competências aprovada pela deliberação n.º 7/2017, tomada em reunião do Executivo Municipal de 31 de outubro de 2017, e publicitada através do edital n.º 111/2017. -----

-----A Diretora Delegada remeteu a 6.ª alteração orçamental, com a qual concorda, para autorização do Conselho de Administração. Esta alteração é necessária para reforçar as rubricas de despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços. A presente alteração permutativa ao



[Handwritten marks]

Orçamento da despesa inclui alterações às despesas correntes e totaliza o valor de € 185.470,00, em reforços e anulações, conforme propostas da Divisão Administrativa e Financeira e Divisão de Equipamentos e Manutenção. Caso esta proposta obtenha acolhimento, por parte do Conselho de Administração, propõe que seja remetida ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra para autorização. -----

----O Conselho de Administração deliberou: -----

----**Deliberação n.º 2708/2020:** -----

----**Concordar com o proposto.** -----

----**Remeta-se ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, para aprovação.** -----

----Deliberação aprovada por unanimidade e em minuta.-----

----**ENCERRAMENTO:** -----

----Às 18:30 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Sandra Isabel Gonçalves Correia, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração

(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração

(Regina Helena Lopes Dias Bento)



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS E
TRANSPORTES
URBANOS E
COIMBRA

O Vogal do Conselho de Administração

(Francisco José Pina Queirós)

A Chefe de Divisão

(Sandra Isabel Gonçalves Correia)